



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2025/2027

Abril/2025

Versão 1.0

Sumário de Informações do Documento

Documento: PDTIC_PGE_2025_2027.doc

Número de páginas: 43

Versão	Data	Mudanças	Autores
1.0	11/04/2025	Versão Inicial	Paulo Cesar/Guilherme Soares

Equipe Técnica

Daniel Matos Martins - CGTI

Fernando Moreira Suyama - CGTI

Guilherme Soares - CGTI

Paulo Cesar Figueredo - CGTI

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 TERMOS E ABREVIACÕES	6
3 METODOLOGIA APLICADA	7
3.1 ABRANGÊNCIA	7
4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	8
5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	9
5.1 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	9
5.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC	10
5.3 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR	10
5.4 AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE RESPOSTAS AOS QUESTIONÁRIOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA PGE	17
5.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC	19
6 ORGANIZAÇÃO DA TI	20
6.1 ORGANOGRAMA	20
6.2 USUÁRIOS	20
6.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	23
6.4 INFRAESTRUTURA	26
6.5 SUPORTE TÉCNICO	27
6.6 RECURSOS HUMANOS	28
7 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	31
7.1 CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS E SISTEMAS	32
7.2 MELHORIAS EM SERVIÇOS E SISTEMAS	33
7.3 DEMANDAS DE PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS E SISTEMAS	35
8 PLANEJAMENTO	37
8.1 PLANOS DE AÇÕES E METAS	37
8.2 PLANO ORÇAMENTÁRIO	37
8.3 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	40
9 PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC	42
10 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	42
11 CONCLUSÃO	42

1 INTRODUÇÃO

O propósito do presente documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para o triênio 2025-2027, compreendendo as ações da área de tecnologia da informação e comunicação da Instituição.

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) é o documento que, alinhado às Diretrizes Estratégicas em TI, avalia a condição atual da infraestrutura e serviços em TIC e propõe as ações planejadas para que a Tecnologia da Informação apoie a organização a alcançar seus objetivos estratégicos. O presente PDTIC tem por objetivo orientar e determinar prioridades e investimentos a serem realizados em TI durante o próximo triênio.

Na elaboração deste documento foram considerados:

- Plano Plurianual 2024-2027;
- Planejamento Estratégico 2024/2027, elaborado pela Comissão designada pela Resolução nº 018/2023-PGE;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024/2027, aprovado pela Deliberação nº 71/2023 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;
- Relatórios de respostas aos questionários elaborados no âmbito da PGE para elaboração do planejamento estratégico 2024/2027;
- Acordo de Cooperação Técnica Preliminar 15/2019 entre PGE/PR e AGU.
- Termo de Execução Descentralizada nº 003/2024 entre SEI e PGE.

2 TERMOS E ABREVIações

Abaixo estão relacionados os significados para os termos e abreviações utilizados neste documento.

TERMO/ABREVIação	SIGNIFICADO
AGU	Advocacia-Geral da União
CELEPAR	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CGTI	Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DAE	Dívida Ativa do Estado
FEPGE	Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado
NAS	Núcleo Administrativo Setorial
NFS	Núcleo Fazendário Setorial
GRC	Guia de Recolhimento
NRHS	Núcleo de Recursos Humanos Setorial
MNI	Modelo Nacional de Interoperabilidade
NII	Núcleo de Informática e Informações
PGE	Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda
SEPL	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SUPP	Sistema Único de Procuradorias Públicas
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

3 METODOLOGIA APLICADA

Para o desenvolvimento deste PDTIC foram utilizados os seguintes métodos:

- Avaliação dos objetivos estratégicos institucionais;
- Avaliação dos objetivos estratégico de TI;
- Avaliação do PDTI 2021/2023;
- Avaliação dos Relatórios de respostas aos questionários elaborados no âmbito da PGE para elaboração do planejamento estratégico 2024/2027;
- Reuniões de Trabalho entre a Equipe Técnica – PGE/CGTI.

3.1 ABRANGÊNCIA

O Plano abrange toda a estrutura organizacional da PGE, incluindo não somente as Procuradorias situadas na sede, em Curitiba, como também as Procuradorias Regionais e seu escritório em Brasília. O documento aborda os processos fundamentais para a consecução de suas metas institucionais, enfatizando aqueles direcionados ao cumprimento das atividades-fim.

O Plano considera, ainda, a integração de informações e processos realizados com entidades externas, da esfera pública ou privada, no âmbito estadual, federal ou municipal.

4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O princípio orientador das ações futuras em tecnologia da informação da PGE é a implantação de Soluções em sistemas de informação alinhados aos processos organizacionais. Com esta orientação, as iniciativas para as melhorias e inovações em sistemas de informação serão precedidas da identificação, análise e modelagem de processos organizacionais. Para tanto, devem ser identificados os resultados pretendidos pelos diferentes processos e o alinhamento destes resultados e processos às necessidades e aos objetivos estratégicos da instituição.

A ampliação do uso dos sistemas de informação será feita com base na utilização de serviços gerenciados de computação em nuvem, de forma ampla, objetivando a racionalização da gestão e dos custos, aliado com a flexibilidade de implementação e evolução das soluções, proporcionando a entrega de valor com agilidade.

5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

5.1 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

A CGTI tem como missão atuar em alinhamento com as diretrizes estabelecidas no **Planejamento Estratégico** da PGE-PR, auxiliando nos processos organizacionais e contribuindo para o alcance dos resultados esperados. Nesse contexto, destaca-se um dos fatores críticos de sucesso do PEI 2024-2027, que é: **Sistemas de Informação Integrados e Alinhados aos Processos Organizacionais**: Soluções de automação integradas e alinhadas aos processos organizacionais e que deem suporte às atividades-meio e finalísticas da Procuradoria-Geral são de suma importância para aprimorar o resultado e tornar as atividades mais eficientes.

Além disso, de forma consentânea com o vigente Plano Estratégico, destacam-se os seguintes objetivos estratégicos e iniciativas:

- Objetivo Estratégico 03 - Aprimorar e racionalizar a representação judicial
 - Iniciativa 03.04 - Disponibilizar mais informações e dados para suporte à representação judicial.
- Objetivo Estratégico 04 - Aumentar a efetividade da atuação fiscal
 - Iniciativa 04.02 - Dar continuidade do projeto do sistema da Dívida Ativa (PROFISCO II).
 - Iniciativa 04.03 - Dar continuidade do projeto do sistema do Contencioso Fiscal (PROFISCO II)
- Objetivo Estratégico 05 - Dimensionar o impacto econômico das demandas contra o Estado
 - Iniciativa 05.02 - Construir instrumentos periódicos de divulgação da produção, acervo e resultados da representação judicial
- Objetivo Estratégico 08 - Aprimorar a Governança e a Gestão
 - Iniciativa 08.06 - Implantar Melhoria nos sistemas informatizados
 - Iniciativa 08.07 - Viabilizar a automação de processos de trabalho
- Objetivo Estratégico 09 - Aperfeiçoar a comunicação interna
 - Iniciativa 09.01 - Ampliar o conhecimento do Plano Estratégico
 - Iniciativa 09.05 - Revisar as regras de acesso aos "canais de comunicação" divulgando-as de forma clara e transparente, considerando as políticas de segurança da informação e de tratamento de dados

5.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC

O PDTIC descreve de forma tática como uma organização, no que se refere à TIC, pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações. Em conformidade com os objetivos estratégicos da TIC, serão estabelecidos no PDTIC o planejamento de investimentos necessários, quantitativo e capacitação de pessoas e identificação e tratamento de riscos relacionados à TIC.

Considerando o princípio do alinhamento das soluções de TIC às metas do negócio e às necessidades da organização, as referências estratégicas de TIC para a elaboração do PDTIC são as seguintes:

- OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas.
- OETIC3 - Planejar e promover a modernização da infraestrutura e ativos de TIC.
- OETIC4 - Promover treinamento dos usuários e melhorar a qualidade dos atendimentos.
- OETIC5 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.

5.3 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

Estão apresentados os resultados obtidos através do acompanhamento das iniciativas realizadas no PDTI do triênio 2021-2023, bem como conclusões a respeito dos resultados.

5.3.1 AVALIAÇÃO DA CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS E SISTEMAS

ID	Necessidade	Ações Previstas	Resultados
C1	Escritório Digital: acesso à internet, incluindo proteção por firewall, e ferramenta de correio eletrônico, agenda e colaboração	C1A – Manutenção da Atividade C1B – Elaborar estudos visando identificar alternativas de fornecedores	1. Acesso à Rede Corporativa do Estado e a Internet com consumo mensal sem variações significativas. 2. Correio Eletrônico, agenda e colaboração foram migrados para Google Workspace Enterprise.
C2	Operação de Ambientes Computacionais: suporte a usuários, manutenção da operacionalidade do ambiente computacional do cliente e gerenciamento de solução antivírus	C2A – Manutenção da Atividade com incremento na utilização de terceiros para as atividades de suporte a usuários, manutenção da operacionalidade do ambiente computacional, direcionando os servidores da CGTI para desempenhar atividades de gestão e apoio na implantação e utilização de sistemas de informação.	
C3	Data Center: infraestrutura, volume transferido para Backup, volume armazenado em Backup	C3A – Manutenção da Atividade com a ampliação da contratação de serviços através da utilização de ambientes computacionais dedicados hospedados no Data Center do Estado do Paraná com o objetivo de atender melhorias M1 e M4.	M1 - A ampliação para Implantação do SUPP não foi viabilizada integralmente pela Celepar. M4 - A realização de conferências em tempo real via internet foi atendida com a utilização do Google Workspace
C4	Sustentação de Sistemas	C4A – Manutenção da Atividade.	No triênio 2021/2023 foi ampliada a demanda de sustentação com a implantação de novos sistemas.

C5	Sistema de Ajuizamento de Executivos Fiscais	C5A – Atividade descontinuada em função do Sistema PROAJU	Sistema descontinuado.
C6	Sistemas de Processos Judiciais (SPJ/SIPRO): Registro dos processos judiciais sob a responsabilidade da PGE.	C6A – Manutenção da Atividade	
C7	PROAJU: Sistema para protesto e ajuizamento de Dívidas Ativas.	C7A – Manutenção da Atividade	No triênio 2021/2023 foram realizadas evoluções significativas no PROAJU.
C8	Certificação Digital de Procuradores e Servidores.	C8A -Manutenção da Atividade	
C9	Consulta às bases CPF/CNPJ da Receita Federal.	C9A -Manutenção da Atividade	
C10	Manutenção, suporte e atualização dos equipamentos de TIC	C10 - Manutenção da Atividade	

CONCLUSÕES

1. **Escritório Digital:** A implantação do Google Workspace possibilitou um ganho significativo em relação a disponibilidade dos serviços e no aumento de produtividade.
2. **Data Center:** A inviabilidade de ampliação dos serviços para a implantação dos módulos administrativo e judicial do SUPP culminou na iniciativa de estudos para a migração para infraestrutura em nuvem pública.

5.3.2 AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS DE MELHORIAS EM SERVIÇOS E SISTEMAS

ID	Necessidade	Ações Previstas	Resultados
M1	Implantação do SUPP – Sistema Único de Procuradorias Públicas.	<p>M1A – Implantação de projeto piloto do módulo consultivo do SUPP com integração com o sistema e-Protocolo</p> <p>M1B – Implantação de projeto piloto do módulo judicial do SUPP com integração via MNI com sistemas de processo judicial eletrônico</p> <p>M1C – Elaborar projeto de implantação do SUPP contemplando os módulos Administrativo, Consultivo e Judicial abrangendo as demais áreas da PGE.</p> <p>M1D – Adotar a produção de conteúdo em vídeos para apoiar os usuários nas diversas fases de implantação do SUPP.</p>	<p>M1A – O projeto piloto do módulo consultivo executado, permitindo a integração com o sistema e-Protocolo.</p> <p>M1B – O módulo judicial foi implantado em caráter piloto em ambiente local, integrando-se aos tribunais TJPR, TRF4 e TRT9 via MNI. Foram realizados testes de interoperabilidade, abrangendo recebimento de processos, intimações, assinaturas e petições. No entanto, dificuldades técnicas e limitações na infraestrutura da Celepar impediram a implantação do módulo judicial nesse ambiente.</p> <p>M1C – O planejamento da implantação foi concluído, com sprints definidas na plataforma PDSMantis. Os módulos Administrativo, Consultivo e e-Protocolo atingiram estabilidade até outubro de 2024, sem incidentes relatados. Já o módulo Judicial operou apenas em ambiente local devido a restrições de desempenho na Celepar, que impactaram o recebimento de intimações e o petição. A partir dessa limitação, optou-se pela migração para a infraestrutura do Serpro.</p> <p>M1D – Foram realizados treinamentos por videoconferência e fornecidos materiais de apoio, incluindo manuais específicos. O suporte contínuo ocorreu via e-mail e WhatsApp, garantindo acompanhamento ativo e melhorias conforme feedback dos usuários. A implantação do módulo judicial na infraestrutura da Celepar não foi viável.</p>
M2	Aperfeiçoar o Sistema de Protesto e Ajuizamento da Dívida Ativa	<p>M2A – Implementar evoluções no sistema PROAJU tratando aspectos funcionais complementares e aspectos não funcionais envolvendo desempenho.</p> <p>M2B – Implementar funcionalidade denominada Dossiê do Contribuinte, visando uma integração de informações relacionadas ao contribuinte devedor e possibilitar ações de cobrança mais assertivas.</p> <p>M2C – Implementar evolução no sistema PROAJU abordando as necessidades de aprimoramento</p>	<p>M2A - Desenvolvida a funcionalidade de agenda de prazo.</p> <p>M2C - Implantadas melhorias no ajuizamento e protesto;</p>

		nas funcionalidades de Ajuizamento.	
M3	Aperfeiçoar a Gestão dos Honorários	M3A – Implantar o Sistema de Gestão de Honorários do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado.	M3A - Implantado o SFEPGE Sistema de Gestão de Honorários do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado
M4	Implantar solução dedicada para a realização de conferências em tempo real via internet.	M4A – Contratar e implantar solução dedicada para a realização de conferências em tempo real via internet.	
M5	Contratação de ambientes computacionais dedicados hospedados no Data Center do Estado do Paraná	M5A – Contratação de ambientes computacionais dedicados e com capacidade escalável para atender as demandas dos novos sistemas de informação a serem implantados na PGE.	M5A - A contratação não se concretizou em função da falta de capacidade no Data Center do Estado, operado pela Celepar. A necessidade foi atendida com a contratação do Serpro Multicloud.
M6	Implantar solução de acesso remoto via VPN (rede virtual privada)	M6A – Contratar e implantar solução de acesso remoto via VPN (rede virtual privada)	M6A - O serviço de VPN foi incluído no pacote de serviços de Comunicação e Armazenamento em Nuvem, fornecidos pela CELEPAR.
M7	Implantar solução de colaboração e armazenamento de arquivos via internet	M7A – Contratar e implantar solução de colaboração e armazenamento de arquivos via internet	M7A - Foi implantado o Google Workspace, o que possibilitou um ganho significativo em relação a disponibilidade dos serviços e no aumento de produtividade.
M8	Evolução da solução de Gerenciamento Eletrônico de Documentos na PGE	M8A – Planejar e implementar evoluções de solução de Gerenciamento Eletrônico de Documentos na PGE, as quais apoiem as iniciativas de melhoria M9 e M10	M8A - por razões tecnológicas e de infraestrutura, as iniciativas foram revistas e a necessidade foi incluída no novo projeto DataPGE .
M9	Projeto Teses	M9A – Implantar o projeto Teses com a finalidade de estruturar a informação acerca das matérias e argumentos discutidos em juízo pela PGE, permitir a uniformização desta atuação, propiciar a melhoria da sua qualidade, avaliar seu êxito e, ainda, colher dados sobre o sucesso das teses apresentadas pela PGE perante o Poder Judiciário.	M9A - por razões tecnológicas e de infraestrutura, as iniciativas foram revistas e a necessidade foi incluída no novo projeto DataPGE .
M10	Projeto Banco de Atos	M10A – Implantar projeto de Banco de Atos da PGE, com a finalidade de estruturar, registrar e permitir a recuperação do conhecimento produzido na PGE e formalizado por meio de atos oficiais produzidos internamente.	M10A - por razões tecnológicas e de infraestrutura, as iniciativas foram revistas e a necessidade foi incluída no novo projeto DataPGE .
M11	Acompanhamento de Processos Judiciais em outros Estados	M11A – Complementar a solução de identificação de processo incorporando o acompanhamento contínuo dos processos. M11B – Implantar solução para o rastreamento de novos processos judiciais distribuídos em outros Estados.	
M12	Dar suporte tecnológico adequado à gestão estratégica	M12A - Implantar ferramenta de suporte à gestão estratégica.	M12A - por razões tecnológicas e de infraestrutura, as iniciativas foram revistas e a necessidade foi incluída no novo projeto DataPGE .

M13	Viabilização do protesto e ajuizamento da dívida ativa de autarquias não vinculadas ao sistema da SEFA	M13A – Implantar mecanismos de integração do sistema PROAJU com sistema de inscrição de dívidas ativas das autarquias.	M13A - Não executado (projeto em andamento)
M14	Aperfeiçoar a operação da representação judicial	M14A – Implantar melhorias no sistema SIPRO	M14A - Feitas diversas melhorias, entre elas da base tecnológica e de controle de perfis

CONCLUSÕES

As evoluções nos sistemas SIPRO e PROAJU e a implantação do SFEPGE foram viabilizadas pelo alto conhecimento de negócio interno da PGE, o que proporcionou a revisão e redefinição de processos de trabalho e geração de requisitos de forma assertiva para a construção das soluções.

Um impacto negativo nas melhorias relacionadas à implantação do SUPP foi a limitação tecnológica e de capacidade de infraestrutura computacional para suportar a escalabilidade da implantação. A iniciativa ficou restrita a um projeto piloto para os módulos administrativo e judicial.

Por outro lado, a implantação do Google Workspace possibilitou um ganho significativo em relação à disponibilidade dos serviços e no aumento de produtividade. A plataforma possibilitou também uma abordagem de desenvolvimento de aplicativos dedicados, para os quais, neste novo ciclo, vislumbra-se uma evolução na sua utilização com os recursos das plataformas de computação em nuvem.

5.3.3 AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS DE PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ID	Necessidade	Ações Previstas	Resultados
P1	Ampliar a análise de processos organizacionais para as Procuradorias Especializadas.	P1A – Realizar o Mapeamento de Processos Organizacionais para as Procuradorias Especializadas.	
P2	Elaborar programa de implantação do SUPP na PGE	<p>P2A – Avaliar os resultados da implantação dos projetos pilotos do SUPP.</p> <p>P2B – Realizar avaliações de integração do SUPP (Projudi 1o e 2o graus – EPROC 1o e 2o Graus – PJETrabalista 1o e 2o Graus)</p> <p>P2C – Elaborar programa de implantação envolvendo a realização de apresentações, levantamentos, planejamentos, adequações funcionais e implantação junto às Procuradorias especializadas da PGE.</p> <p>Implantação (consultivo): PCRH, PCR, PCObras e serviços de engenharia.</p> <p>Implantação (contencioso): SEC, PHG, Saúde, CRR, Execuções, Trabalhista, fiscais, procuradorias da fase de conhecimento.</p>	<p>P2A – A implantação piloto do SUPP demonstrou estabilidade nos módulos Administrativo, Consultivo e eProtocolo, atingindo o MVP na metade de 2024 e consolidando a estabilidade a partir de outubro de 2024 para a PCRH e a PCO. No módulo Judicial, a integração do SUPP via MNI foi validada com êxito nos principais sistemas judiciais utilizados pela PGE-PR: TRT9 (PJe) para a PRT, TRF4 (eProc) para a PRS e TJPR (Projudi) para os demais setores. No entanto, a infraestrutura de 2024 na Celepar não suportou a implementação final, evidenciando desafios técnicos e reforçando a necessidade de migração para um ambiente mais robusto para a disponibilização do módulo judicial.</p> <p>P2B – Os testes de interoperabilidade confirmaram a integração bem-sucedida do SUPP via MNI com os tribunais TJPR (Projudi), TRF4 (eProc) e TRT9 (PJeTrabalhista) em ambos os graus. O recebimento de processos, intimações e petições funcionou conforme esperado, validando a viabilidade técnica do SUPP em ambiente local. No entanto, a limitação da infraestrutura atual reforça a necessidade de um ambiente mais adequado para garantir a disponibilização, a estabilidade e o desempenho operacional.</p> <p>P2C – Como parte do programa de implantação, foram realizadas apresentações, levantamentos e planejamentos para adequações funcionais e implementação do SUPP, com foco inicial nas Procuradorias Consultivas, alcançando o MVP na metade de 2024. Da metade do final de 2024 em diante foi dado foco ao módulo judicial que contempla as Procuradorias do Contencioso.</p>
P3	Adequação a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	<p>P3A - Elaborar a política de privacidade de dados pessoais</p> <p>P3B - Elaborar a política de tratamento de incidentes à privacidade de dados</p> <p>P3C - Designação do encarregado de dados da PGE</p>	<p>P3A, P3C - Elaborada a política de privacidade de dados pessoais, aprovada pela Deliberação nº 90/2021-CSPGE, bem como foi feita a designação do do encarregado de dados da PGE.</p>

P4	Plano de Segurança da Informação para a PGE	P4A – Elaborar e implementar o Plano de Segurança da Informação da PGE	P4A – Elaborada a política de segurança da informação, aprovada pela Deliberação nº 33/2021 - CSPGE.
P5	Planejamento Estratégico de TI na PGE	P5A – Elaborar e implantar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação para a PGE	P5A – Elaborado o Planejamento Estratégico de TI na PGE, aprovado pela Deliberação nº 08/2024 - CSPGE.
P6	Estabelecer integração de sistemas e interoperabilidade de processo com áreas de Recursos Humanos da SEAP e Paranaprevidência.	P6A – Planejar a integração de sistemas e interoperabilidade de processos com áreas de Recursos Humanos da SEAP e Paranaprevidência, visando o controle de registros relevantes na ficha funcional do servidor estadual, para fins de demandas judiciais.	P6A – A iniciativa não foi executada e não será incluída no novo ciclo de planejamento.
P7	Estabelecer integração de sistemas e interoperabilidade de processo com área de Medicamentos da SESA	P7A – Planejar a integração de sistemas e interoperabilidade de processos com a área de Medicamentos da SESA, visando o controle de atuação para fins de demandas judiciais.	P7A – A iniciativa não foi executada e não será incluída no novo ciclo de planejamento.
P8	Módulo Contencioso Fiscal (Profisco)	P8A – Planejar e implantar em conjunto com a SEFA a implantação do Módulo Contencioso Fiscal (Profisco), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica no 06/2020	P8A – A iniciativa não foi executada e será incluída no novo ciclo de planejamento.
P9	Módulo Cobrança da Dívida Ativa (Profisco)	P9A – Planejar e implantar em conjunto com a SEFA a implantação do Módulo Gestão da Dívida Ativa (Profisco), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica no 06/2020	P9A – A iniciativa teve uma execução parcial e será incluída no novo ciclo de planejamento.
P10	Módulo de Gestão de Pagamentos de Precatórios	P10A – Planejar e implantar em conjunto com a SEFA a implantação do Módulo de Gestão de Pagamentos de Precatórios.	P10A – A iniciativa não foi executada e não será incluída no novo ciclo de planejamento.
P11	Central de atendimento remoto a contribuintes	P11A – Planejar e implantar a Central de Atendimento Remoto a Contribuintes.	P11A – Implantada a Central de Atendimento Remoto a Contribuintes.

CONCLUSÕES

O período foi marcado pela evolução das iniciativas de segurança da informação e privacidade de dados, com nítida elevação do nível de maturidade em termos de gestão e governança.

Ocorreu o realinhamento de prioridades, com o foco sendo direcionado prioritariamente ao desenvolvimento e implantação do SUPP. A iniciativa enfrentou restrições decorrentes da limitação da infraestrutura atual, que inibiram o avanço da implantação do sistema. Esse cenário reforça a necessidade de alocar esforços e recursos em um ambiente mais adequado para garantir a disponibilização, a estabilidade e o desempenho operacional.

As condições descritas impediram a implantação no período de um sistema estruturante das atividades do órgão, capaz de dar suporte abrangente às suas atividades finalísticas.

5.4 AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE RESPOSTAS AOS QUESTIONÁRIOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA PGE

Avaliação das respostas ao questionário denominado “Plano Estratégico 2024-2027 - Levantamento de Informações” – aplicados aos procuradores e servidores da PGE, com o objetivo de reunir e avaliar as respostas dadas pelos procuradores e servidores sob a perspectiva dos sistemas de informação e dos processos organizacionais no sentido de obter conclusões que subsidiem a elaboração de iniciativas para o PDTIC 2025/2027.

5.4.1 AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS

Com a perspectiva dos sistemas de informação e dos processos organizacionais, ressaltamos os seguintes pontos observados nas respostas dos entrevistados:

5.4.1.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Avaliação dos sistemas utilizados na PGE

SIPRO - 50% dos participantes avaliam o sistema como excelente ou bom, 30% avaliaram como razoável ou ruim e 21% não utilizam o sistema em suas atividades. Desconsiderando os participantes que não utilizam o SIPRO, 12% consideram o sistema excelente, 50% bom, 24% razoável e 14% ruim.

SFEPGE - 26% dos participantes consideram o sistema excelente ou bom, 4% consideram razoável ou ruim e 71% não o utilizam. Desconsiderando os participantes que não utilizam o SFEPGE, 34% consideram o sistema excelente, 54% bom, 9% razoável e 3% ruim.

PROAJU - 17% dos participantes avaliam o sistema como excelente e bom, 3% avaliaram como razoável e ruim e 81% não utilizam o sistema em suas atividades. Desconsiderando os participantes que não utilizam o PROAJU, 32% consideram o sistema excelente, 58% bom, 8% razoável e 2% ruim.

INTRANET - 81% dos participantes consideram como excelente ou boa, 15% consideram razoável ou ruim e 4% não utilizam. Desconsiderando os participantes que não utilizam a Intranet da PGE, 29% consideram o sistema excelente, 55% bom, 13% razoável e 3% ruim.

Produtividade

63% dos participantes avaliaram como excelente ou boa a contribuição dos sistemas para o aumento da produtividade, 30% avaliaram como razoável ou ruim e 7% desconhecem.

Qualidade das Informações

73% dos participantes consideram que os sistemas trazem informações de qualidade e confiáveis, 15% consideram que as informações não são de qualidade e confiáveis e 12% desconhecem.

Colaboração e Comunicação Corporativa

82% dos participantes avaliam a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (Google Workspace) como excelente ou boa, 11% avaliam com razoável ou ruim e 7% desconhecem a ferramenta.

Sistema Único de Procuradorias Públicas

Com relação à implantação do Sistema Único de Procuradorias Públicas (SUPP) na PGE, 45% dos participantes conhecem o sistema e 55% não conhecem.

Ferramentas tecnológicas do Estado

Em relação às ferramentas tecnológicas desenvolvidas por outros órgãos ou desenvolvidas em colaboração com outros órgãos do Estado, 53% dos participantes utilizam essas ferramentas em suas atividades, 34% não utilizam e 13% desconhecem.

Avaliação do atendimento aos usuários pela CGTI/NII

No que se refere à eficiência do atendimento prestado aos usuários pela CGTI/NII, 85% dos participantes consideram o atendimento excelente ou bom, 9% consideram razoável ou ruim e 6% desconhecem.

5.4.1.2 PROCESSOS INTERNOS

Distribuição de trabalho no setor 83% dos participantes avaliam como excelente ou boa a distribuição de trabalho no seu setor.

Atividades repetitivas

54% dos participantes afirmam que a maior parte das atividades que realizam é repetitiva, 39% afirmam que a menor parte das atividades é repetitiva e 11% afirmam que o trabalho que realizam não envolve atividades repetitivas.

Automatização de atividades

54% dos participantes afirmam que no setor em que atuam existem atividades que poderiam ser automatizadas e que impactam diretamente no comprometimento da entrega dos resultados.

5.4.2 CONCLUSÕES

Sob a perspectiva dos sistemas de informação e dos processos organizacionais, foram analisadas as respostas dos entrevistados, com destaque para os pontos relevantes apontados anteriormente. Esta análise leva a seguintes conclusões:

- **Necessidade de soluções para a automação de atividades repetitivas;**
- **Escalar as soluções dedicadas para as atividades específicas na PGE;**
- **Implantar uma solução estruturante para suporte à representação judicial.**

5.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC	DESCRIÇÃO
OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas.	Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas com vistas ao atendimento das necessidades de negócio, à automação de processos de trabalho e ao tratamento e a gestão eficiente estratégica da informação.
OETIC2 - Aprimorar as Condições de Planejamento e Execução de Contratações	Aprimorar as condições de planejamento de maneira a reduzir a complexidade dos processos e suprir a necessidade de mão de obra especializada, profissionais dedicados e alto grau de conhecimento de mercado
OETIC3 - Planejar e promover a modernização da infraestrutura e ativos de TIC	Planejar o aprimoramento e a modernização da infraestrutura e dos demais ativos de TIC da PGE e implementar a sua expansão e atualização.
OETIC4 - Promover treinamento dos usuários e melhorar a qualidade dos atendimentos	Promover treinamentos de acordo com as necessidades dos usuários e implantar a melhoria contínua dos atendimentos com base na medição do grau de satisfação dos usuários atendidos.
OETIC5 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Aprimorar os procedimentos de segurança da informação e gestão de dados de forma a proporcionar maior padrão de conformidade e possibilitar o controle e a prevenção de incidentes técnicos.

A Procuradoria-Geral do Estado possui, atualmente, **730 usuários** divididos em 2 (dois) grupos, com suas secções:

- a) usuários com vínculo funcional com o Estado do Paraná:
- a.1) Procuradores do Estado;
 - a.2) Advogados do Estado;
 - a.3) Servidores efetivos (excetuados a.1 e a.2);
 - a.4) Ocupantes de cargos em comissão;
 - a.5) Estagiários;
- b) usuários sem vínculo funcional com o Estado do Paraná.
- b.1) Servidores do Ministério das Relações Exteriores (EREPAR);
 - b.2) Empregados de empresas terceirizadas;
 - b.3) Empregados e Estagiários da CELEPAR.

Referidos usuários encontram-se dispostos numericamente em Curitiba, nas sedes da Procuradoria-Geral do Estado (situadas na Paula Gomes, n. 145 e 110) e nas sedes das 16 (dezesesseis) Procuradorias Regionais e da Procuradoria de Brasília, conforme quadro a seguir:

LOCAIS	PROCURADOR	ADVOGADO	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	ESTAGIÁRIO	USUÁRIOS EXTERNOS	TOTAL GERAL
CURITIBA EDIFÍCIO SEDE	150	3	51	102	92	72	470
CURITIBA EDIFÍCIO PAULA GOMES	39	7	3	24	15	-	88
APUCARANA	3	-	2	1	3	1	10
BRASÍLIA	7	-	-	0	2	-	12
CAMPO MOURÃO	3	-	1	1	2	1	8
CASCAVEL	6	-	-	2	3	1	12
CORNÉLIO PROCÓPIO	2	-	1	-	-	1	5
FOZ DO IGUAÇU	3	-	-	1	4	1	9
FRANCISCO BELTRÃO	2	-	-	2	-	1	5
GUARAPUAVA	3	-	-	-	2	1	6
JACAREZINHO	2	-	1	1	3	1	8
LONDRINA	12	-	4	2	5	1	24
MARINGÁ	11	-	1	3	9	1	25
PARANAGUÁ	-	-	1	-	-	-	1
PARANAÍ	2	-	1	-	2	1	6
PATO BRANCO	2	-	1	1	2	-	6
PONTA GROSSA	5	-	1	4	13	1	22
UMUARAMA	5	-	1	-	3	1	11
UNIÃO DA VITÓRIA	1	-	2	-	1	1	5
TOTAL	258	10	71	144	161	86	730

Há previsão de ingresso dos seguintes quantitativos de novos agentes na PGE/PR no ano de 2025:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CAUSA DO INGRESSO
Servidores Comissionados	23	Decretos 8.341/2024 e 8.579/2025
Servidores Efetivos (QPPE)	90	Ofício nºs 8.341/2024 e CEE/CC 1862/24 - 22.753.432-0 – Concurso Público Edital de abertura nº 002/2024-DRH/SEAP
Estagiários de graduação	Até 90	Vagas disponíveis para preenchimento em 22/01/2024
Estagiários de pós-graduação	Até 25	Vagas disponíveis para preenchimento em 22/01/2024
Procuradores	4	Vagas previstas no Concurso Público – Edital de abertura nº 001/2024-PGE/PR
TOTAL		232

Considerando a previsão de ingresso de novos agentes e o atual quantitativo de usuários da PGE/PR, a previsão é de um total de **962** usuários para o período abrangido por este planejamento.

Este quantitativo de usuários é a base para o planejamento dos recursos humanos dedicados para a área de TIC da PGE/PR.

6.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

6.3.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA PGE

INDSEC: Sistema que permite a gestão da indisponibilidade dos procuradores na PGE pelo setor da Secretaria. Permite a distribuição dos eventos recebidos aos substitutos, fazendo os substabelecimentos correspondentes no sistema Projudi do TJ-PR.

SIPRO - Sistema de Informações Processuais da PGE: O Sistema de Informações Processuais da PGE possibilita o registro dos processos judiciais sob a responsabilidade da Procuradoria, suas tramitações, a geração de relatórios e as consultas para acompanhamento do andamento dessas ações judiciais.

PROAJU - Protesto e Ajuizamento: O sistema PROAJU (Protesto e Ajuizamento) é o sistema responsável pelo ajuizamento das execuções fiscais perante o Tribunal de Justiça do Paraná via integração MNI e para o protesto extrajudicial perante os Tabelionatos de Protesto de Títulos via integração com a CRA (Central de Remessa de Arquivos – Protesto).

SFEPGE - Sistema de Gestão de Receitas do Fundo Especial da PGE: Sistema de gestão das receitas e geração de guias em favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado.

SIPRO-PROTESTO: Consulta pública da dívida ativa protestada.

SIPROMNI - Sistema de Informações Processuais da PGE: Disponibilização de serviços de integração com o sistema SIPRO para obtenção e gravação de dados processuais via padrão do Módulo Nacional de Interoperabilidade - MNI com o TJ/PR.

SPJ - Sistema de Processos Judiciais: O sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais (SPJ) foi desenvolvido para registrar as principais atividades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) no âmbito judicial.

SUPP - Sistema Único de Procuradorias Públicas: Módulo Administrativo

6.3.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

A PGE, como outros órgãos e secretarias do Estado, utiliza, como usuário, outros sistemas e soluções informatizadas de escopo Estadual, especialmente soluções da SEAP, SEFA e SEPL, entre as quais destacam-se:

SISTEMA	ÓRGÃO	USUÁRIO PRINCIPAL
GIR - Gestão Integrada de Relacionamento	CELEPAR	GABINETE
e-Protocolo – Sistema de Protocolo Integrado	SEAP	NAS
Central de Viagens	SEAP	NAS
Diário Oficial do Paraná	CASA CIVIL	NAS
GPI - Gestão Patrimonial de Bens Imóveis	SEAP	NAS
GPM - Gestão Patrimonial de Bens Móveis	SEAP	NAS
GMS – Gestão de Materiais e Serviços	SEAP / DEAM	NAS
SIGAME - Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual	SEPL	NFS
SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle	SEFA	NFS
SEFANET - Portal de Serviços da Secretaria da Fazenda	SEFA	NFS
META4 – Cadastro e folha de pagamento dos servidores	SEAP	NRHS
GPREV - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	PRPREV	NRHS
Central de Estágio	SEAP	NRHS
SIGO - Sistema de Ouvidorias Públicas	CGE	NICS
Sistema Estadual de Legislação	CASA CIVIL	NICS
e-CGE - Sistema da Controladoria Geral do Estado	CGE	NICS
FIR - Informação e arrecadação do ICMS	SEFA	PDA
CIF - Cadastro de contribuintes do ICMS	SEFA	PDA
IVA - Imposto de Veículos Automotores	DETRAN	PDA
Receita PR	SEFA	PDA
SIA - Sistema de Informações Ambientais	IAT	PDA
RPV - Requisição de Pequeno Valor	SEFA	PHG
SISMEDEX - Sistema de Gerenciamento dos Medicamentos Excepcionais	SESA	PRS
SGT - Sistema de Gestão Tributária	SEFA	PSU
Arquivo PR	CELEPAR	PRP
RH 24 horas - Administração de Pessoal	IDR-Paraná	PRT
ASTERISCO PARANÁ - Sistema de Telefonia	CELEPAR	CGTI
Sistema de Agendamento	CELEPAR	CGTI
Sistema Sentinela	CELEPAR	CGTI
Scriba Pinhão - Administração	CELEPAR	CGTI
PDS Mantis	CELEPAR	CGTI

6.3.3 SÍTIOS INTERNET E INTRANET

A PGE conta com um site público, construído com o CMS disponibilizado pela Celepar. O site pode ser acessado no seguinte endereço: www.pge.pr.gov.br.

A intranet da PGE usa o mesmo CMS e pode ser acessada, mediante autenticação, pelo endereço <https://www.intranet.pge.pr.gov.br>. Ambos estão hospedados na Celepar. Na Intranet da PGE há o DataFácil, ferramenta customizada para a PGE que permite a integração com o Documentador.

6.4 INFRAESTRUTURA

Levantamento consolidado, com base em 2025, dos principais ativos de infraestrutura de TIC na PGE é o seguinte:

Ativos	Quantidade
Servidores Físicos	3
Computadores - Desktop	669
Computadores - Workstation	37
Computadores Portáteis - Notebooks	41
Monitores	1360
Certificados Digitais - Tokens	370
Impressoras	164
Scanners	87
Telefonia - Aparelhos Telefônicos VoIP	568
Telefonia - Gateway E1	2
Rede Local - Switches	44
Rede Local - Access Points	58
Rede Local - Controladora WI-FI	2

Considerando a previsão de ingresso de usuários na PGE, conforme descrito no item 6.2 deste documento, a previsão de quantitativos de ativos de infraestrutura é a seguinte:

Ativos	Quantidade
Servidores Físicos	3
Computadores - Desktop	870
Computadores - Workstation	25
Computadores Portáteis - Notebooks	310
Monitores	1.790
Certificados Digitais - Tokens	370
Impressoras	164
Scanners	87
Telefonia - Aparelhos Telefônicos VoIP	895
Telefonia - Gateway E1	3
Rede Local - Switches	58
Rede Local - Access Points	100
Rede Local - Controladora WI-FI	2

6.5 SUPORTE TÉCNICO

A Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação - CGTI é responsável por dar o primeiro nível de suporte para os usuários da PGE. As intervenções de segundo nível de suporte relacionadas a sistemas de informação providos pela CELEPAR são, por via contratual, postas sob a responsabilidade da mesma e são executadas mediante chamados intermediados pela CGTI.

As intervenções de segundo nível de suporte relacionadas a equipamentos são prestadas pelos fornecedores nos prazos de garantia estabelecidos no processo de aquisição. Quando inexistente ou inaplicável a garantia, o suporte de segundo nível é ofertado pela CGTI, ou episodicamente, pela CELEPAR.

O suporte técnico prestado pela CGTI será expandido para atender as demandas relacionadas ao Sistema Único de Procuradorias Públicas, DataPGE e Aplicativos Especializados. Neste sentido, será estruturado o grupo para **Implantação e Suporte de Sistemas**.

A expansão do suporte técnico se alinha ao objetivo estratégico OETIC4 - Promover treinamento dos usuários e melhorar a qualidade dos atendimentos.

6.6 RECURSOS HUMANOS

Levantamento do quadro atual de servidores (efetivos, comissionados e terceirizados) na PGE/PR atuando com tecnologia da informação e comunicação.

Função	Quantidade
Gestor/Coordenador	2
Engenheiro da Computação	1
Bacharel em Engenharia da Produção - Ciência de Dados	1
Bacharel em Ciência da Computação - Engenharia de Dados	1
Bacharel em Sistemas de Informação	1
Tecnólogo em Análise de Sistemas	3
Técnico de Suporte ao Usuário	4
Estagiário	5
TOTAL	18

O planejamento quantitativo de recursos humanos para TIC tem como referência a publicação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ denominada Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD - 2021/2026.

Este guia contém procedimentos, recomendações e boas práticas, entre os quais há recomendações para dimensionamento do quadro permanente de servidores, indicando o seguinte:

“Cada órgão deverá compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. O referencial mínimo poderá ser redimensionado com base em estudos que justifiquem a necessidade de ajuste, considerando ainda aspectos como o portfólio de projetos e serviços, o orçamento destinado à área de TIC, além de considerar outros esforços de TIC e as especificidades de cada segmento de Justiça.”

Neste sentido, o documento aponta uma referência para determinar o quantitativo de servidores com base no número de usuários de recursos de TIC, como segue:

**Quadro Permanente de Servidores
Referenciais Mínimos**

Total de Usuários de Recursos de TIC	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Tabela 16: Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos

Ref.: Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - Agosto/2020

Com base na estimativa de usuários e aplicando a referência para determinar o quantitativo de servidores e força de trabalho de TIC, temos os seguintes quantitativos calculados para a PGE/PR:

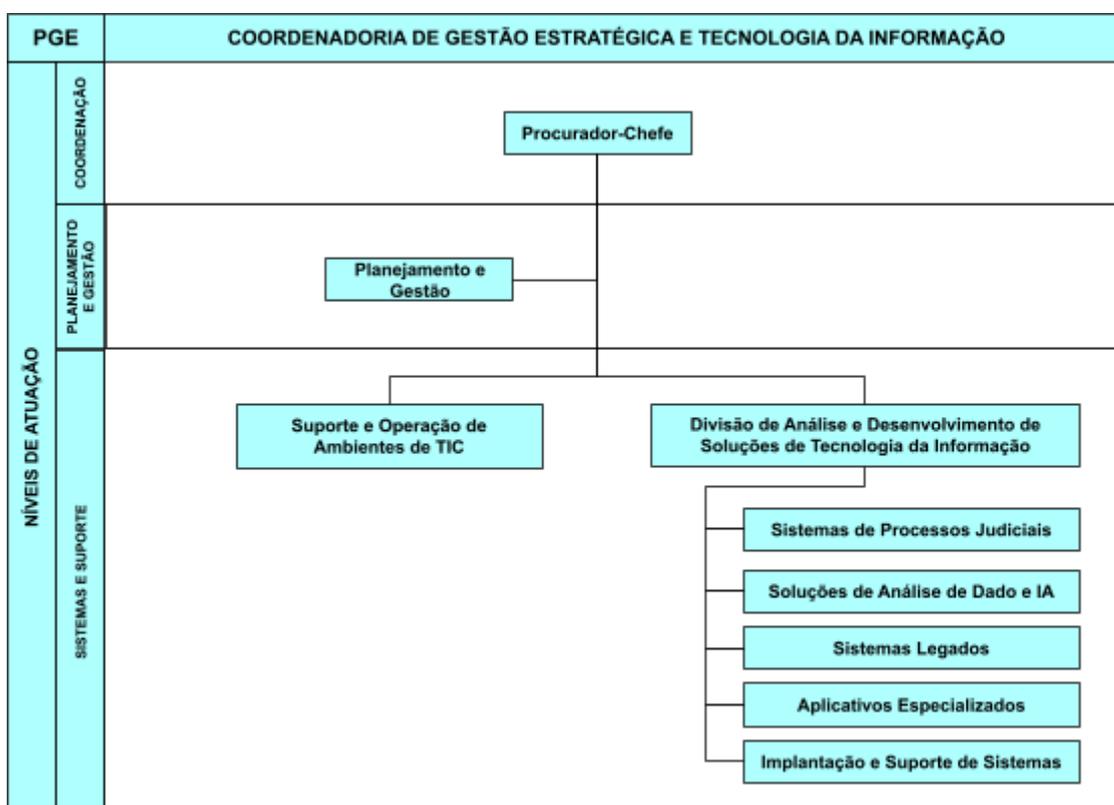
Estimativa de Usuários	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)		Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente	
962	4,00% + 15	53	2,60% + 9,75	34

O planejamento de alocação de recursos humanos para TIC tem como referência a estruturação de áreas de atuação estruturadas de acordo com as seguintes necessidades:

Área	Atuação
Planejamento e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento Estratégico e Diretivo de TIC; ● Planejamento de Contratações; ● Gestão estratégica e operacional; ● Acompanhamento da execução contratual.
Suporte e Operação de Ambientes de TIC	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento e gestão da operação de Ambientes de TIC; ● Execução do suporte para Ambientes de TIC.
Sistemas para Processos Judiciais	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento e execução de evolução do SUPP e das suas integrações; ● Gestão de operação em infraestrutura de computação em nuvem.
Soluções de Análise de Dados e Inteligência Artificial	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento e execução de desenvolvimento das soluções de Análise de Dados, Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial Generativa; ● Gestão de operação em infraestrutura de computação em nuvem.
Sistemas Legados	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento e gestão da evolução dos sistemas desenvolvidos e operados pela Celepar.
Aplicativos Especializados	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento e execução de desenvolvimento das soluções para aplicativos especializados da PGE; ● Gestão de operação em infraestrutura de computação em nuvem.
Implantação e Suporte de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento e execução da implantação dos sistemas de informação na PGE; ● Elaboração de materiais de apoio para usuários; ● Execução do suporte para usuários nos sistemas de informação na PGE.

Área	Plano de Alocação		
	2025	2026	2027
Planejamento e Gestão	3	3	3
Suporte e Operação de Ambientes de TIC	7	8	8
Sistemas para Processos Judiciais	3	4	4
Soluções de Análise de Dados e IA	3	4	4
Sistemas Legados	3	3	3
Aplicativos Especializados	3	4	4
Implantação e Suporte de Sistemas	3	4	4
TOTAL	25	30	30

A nova estruturação de áreas de atuação na Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação para a ter o seguinte organograma:



7 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

As necessidades abaixo relacionadas foram identificadas através das reuniões de trabalho entre a Equipe de Trabalho da CELEPAR e a Equipe de Qualidade da PGE/CGTI.

As necessidades estão agrupadas da seguinte forma:

- Continuidade da Operação de Serviços e Sistemas;
- Melhorias em Serviços e Sistemas;
- Demandas de Planejamento de Sistemas de Informação.

7.1 CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS E SISTEMAS

ID	Necessidade	Alinhamento Estratégico/Setorial	Iniciativas Previstas
C1	Acesso à Rede Corporativa e Internet: serviços de rede de dados, autenticação de usuários, acesso à Internet com segurança cibernética providos pela Celepar		C1A – Manutenção da atividade e rever a quantidade e os serviços demandados.
C2	Operação de Ambientes Computacionais: suporte a usuários, manutenção da operacionalidade do ambiente computacional e gerenciamento de solução antivírus		C2A – Manutenção da atividade e rever a quantidade demandada.
C3	Serviços de Rede Privada de Telefonia IP: serviço de telefonia através de PABX Virtual para ligações telefônicas locais e longa distância.		C3A – Manutenção da atividade e rever a quantidade demandada.
C4	Data Center Celepar: infraestrutura e serviços fornecidos para operação de sistemas de informação da PGE, desenvolvidos pela Celepar.		C4A – Manutenção da Atividade.
C5	INDSEC: Sistema que permite a gestão da Indisponibilidade dos procuradores na PGE pela Secretaria	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	C5A – Manutenção da Atividade.
C6	SIPRO: possibilita o registro dos processos judiciais sob a responsabilidade da PGE.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	C6A – Manutenção da Atividade
C7	PROAJU: Sistema para protesto e ajuizamento de Dívidas Ativas.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	C7A – Manutenção da Atividade
C8	SFEPGE: Sistema de Gestão de Honorários do Fundo Especial da PGE.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	C8A – Manutenção da Atividade
C9	Hospedagem de Sites e Portais na Internet: hospedagem e sustentação de site e intranet da PGE.		C9A -Manutenção da Atividade
C10	Certificação digital de procuradores e servidores.		C10A -Manutenção da Atividade

C11	Consulta às bases CPF/CNPJ da Receita Federal.		C11A -Manutenção da Atividade
C12	Plataforma de Colaboração e Comunicação Corporativa - Google Workspace: Correio eletrônico, Arquivos e Documentos	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	C12A – Manutenção da atividade e realizar adequação na quantidade e nos serviços demandados.
C13	Sistema de Varredura e Monitoramento de Processos Judiciais		C13A -Manutenção da Atividade

7.2 MELHORIAS EM SERVIÇOS E SISTEMAS

ID	Necessidade	Alinhamento Estratégico/Setorial	Iniciativas Previstas
M1	MULTICLOUD: Disponibilização de soluções utilizando Computação em Nuvem	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas. OETIC3 - Planejar e promover a modernização da infraestrutura e ativos de TIC	M1A - Mapear as necessidades internas na PGE e viabilizar a utilização de soluções utilizando serviços de computação em nuvem. M1B - Disponibilizar serviços de computação em nuvem utilizando o contrato Serpro Multicloud.
M2	SUPP: Implantação do Módulo Judicial	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	M2A - Planejar e disponibilizar os ambientes para homologação e produção em infraestrutura em nuvem. M2B - Implementar a integração com TJ-PR (Projudi), TRF4 (ePROC) e TRT9 (PJe) via MNI. M2C - Implantação - Módulo Judicial - Procuradoria Piloto - Contencioso. M2D - Planejamento e Implantação - Módulo Judicial - Procuradorias Especializada em Geral.
M3	PROAJU: Sistema para protesto e ajuizamento de Dívidas Ativas.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	M3A - Desenvolvimento de API para recebimento de certidões de dívidas ativas (CDA's) de outros órgãos e entidades da administração pública além da SEFA (ex.: DER e DETRAN) para ajuizamento e protesto desses títulos. M3B - Melhorias no módulo Agenda de Prazos solicitadas pelos usuários após implantação. M3C - Desenvolvimento de consulta à API do Infoconv (SERPRO) e a API do e-PAF (SEFA)

M4	SFEPGE: Sistema de Gestão de Honorários do Fundo Especial da PGE.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	M4A - Adaptação e melhorias decorrentes do desenvolvimento de API para recebimento de certidões de dívidas ativas (CDA's) de outros órgãos e entidades da administração pública além da SEFA (ex.: DER e DETRAN) no PROAJU (M3).
M5	POS-PROTESTO: Sistema de Geração de Boletos de Honorários de Protesto pelo devedor.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	M5A - Adaptação e melhorias decorrentes do desenvolvimento de API para recebimento de certidões de dívidas ativas (CDA's) de outros órgãos e entidades da administração pública além da SEFA (ex.: DER e DETRAN) no PROAJU (M3).
M6	Serviço de Acesso Dedicado a Internet e Telefonia Fixa Digital para a PRB - Procuradoria Regional de Brasília	OETIC3 - Planejar e promover a modernização da infraestrutura e ativos de TIC	M6A - Prover serviços de comunicação de dados e voz, visando disponibilizar o Acesso Dedicado à Internet com gerenciamento de segurança, bem como, o acesso serviços de Telefonia Fixa para atender as necessidades da Procuradoria de Brasília - PRB
M7	Modernização e ampliação do parque de equipamentos: computadores (desktops, workstations e notebooks), aparelhos telefônicos IP, switches e access points para rede local	OETIC3 - Planejar e promover a modernização da infraestrutura e ativos de TIC	<p>M7A - Adquirir novos desktops para a modernização e ampliação do parque atual para atender a expansão de usuários.</p> <p>M7B - Adquirir novas estações de trabalho (workstations) para a modernização e ampliação do parque atual para atender a expansão da equipe de TIC.</p> <p>M7C - Adquirir novos notebooks para a modernização e ampliação do parque atual para atender a expansão de usuários.</p> <p>M7D - Adquirir novos aparelhos telefônicos IP para a modernização e ampliação do parque atual para atender a expansão de usuários.</p> <p>M7E - Adquirir novos Switches Ethernet para a modernização e ampliação do parque atual para atender a expansão de usuários.</p> <p>M7F - Adquirir novos Access Points Wi-Fi para a modernização e ampliação do parque atual para atender a expansão de usuários.</p>

7.3 DEMANDAS DE PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS E SISTEMAS

ID	Necessidade	Alinhamento Estratégico/Setorial	Iniciativas Previstas
P1	Implantação de Soluções de Inteligência Artificial Generativa.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	P1A - Contratação e implantação de solução de Inteligência Artificial Generativa voltada à produtividade individual, integrada ao Google Workspace. P2A - Contratação e implantação de solução de Inteligência Artificial Generativa, integrada ao Google Cloud Platform.
P2	Desenvolvimento e implantação de solução para Análise de Dados	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas OETIC5 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	P2A - Desenvolvimento e implantação de solução de Data Lakehouse utilizando as plataformas disponíveis de Computação em Nuvem - Projeto DataPGE .
P3	Avaliação de Solução para Automação Robótica de Processos integrado a solução para Computação em Nuvem.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas. OETIC5 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	P3A - Avaliar alternativas de solução para a Automação Robótica de Processos, utilizando recursos de computação em nuvem. P3B - Desenvolver projeto piloto de RPA
P4	Avaliação de Solução para Sistemas Dedicados PGE integrado a solução para Computação em Nuvem.	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas OETIC5 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	P4A - Avaliar alternativas de solução para o desenvolvimento e disponibilização de Sistemas Dedicados da PGE utilizando recursos de computação em nuvem. P4B - Desenvolver projeto com Sistema Dedicado PGE
P5	Migração do sistema SIPRO para a infraestrutura em nuvem	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	P5A - Adaptação do sistema para migração, deploy e produção na infraestrutura em nuvem.
P6	Migração do sistema SFEPGE para a infraestrutura em nuvem	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	P6A - Adaptação do sistema para migração, deploy e produção na infraestrutura em nuvem.
P7	Migração do sistema PROAJU para a infraestrutura em nuvem	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	P7A - Adaptação do sistema para migração, deploy e produção na infraestrutura em nuvem.

P8	Migração do sistema POS-PROTESTO para a infraestrutura em nuvem	OETIC1 - Desenvolver soluções de inteligência computacional e atuar no aprimoramento dos atuais sistemas	P8A - Adaptação do sistema para migração, deploy e produção na infraestrutura em nuvem.
P9	Solução alternativa para prover Rede Corporativa integrando as unidades da PGE e prover acesso seguro à Internet e a serviços de Telefonia Fixa	OETIC3 - Planejar e promover a modernização da infraestrutura e ativos de TIC	P9A - Estabelecer uma nova solução de rede de dados que integre as diversas unidades da PGE, provendo uma rede corporativa com acesso a Internet, agregado a serviços integrados de cibersegurança e serviços de Telefonia Fixa.

8 PLANEJAMENTO

8.1 PLANOS DE AÇÕES E METAS

As ações de planejamento e execução a serem realizadas no triênio 2025-2027 estão descritas nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 acima.

As metas específicas serão definidas no detalhamento das ações para cada iniciativa e serão acompanhadas através dos relatórios de execução dos planos operacionais correspondentes a cada iniciativa.

8.2 PLANO ORÇAMENTÁRIO

Ação		Estimativa de Gastos (em R\$)					
		2025		2026		2027	
Id	Descrição	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
D1	Serviços contínuos de tecnologia da informação e comunicação fornecidos pela CELEPAR para Comunicação e Armazenamento em Nuvem , alinhado à necessidade C1 descrita no item 7.1 deste documento.	0	373.414,80	0	393.057,36	0	0
D2	Serviços contínuos de tecnologia da informação e comunicação fornecidos pela CELEPAR para Operação de Ambientes Computacionais , alinhado a necessidade C2 descrita no item 7.1 deste documento.	0	570.055,68	0	601.765,92	0	631.853,25
D3	Serviços contínuos de tecnologia da informação e comunicação fornecidos pela CELEPAR para Serviços de Rede Privada de Telefonia IP , alinhado à necessidade C3 descrita no item 7.1 deste documento.	0	163.825,68	0	171.721,80	0	0
D4	Serviços contínuos de tecnologia da informação e comunicação fornecidos pela CELEPAR para Operação e Gestão de Soluções Corporativas , alinhado às necessidades C4 a C8 descritas no item 7.1 deste documento.	0	1.600.292,28	0	1.700.000,00	0	1.800.00,00
D5	Serviços contínuos de tecnologia da informação e comunicação fornecidos pela CELEPAR para Hospedagem e Sustentação do Site e	0	27.720,00	0	28.600,00	0	30.000,00

	Intranet, alinhado a necessidade C9 descrita no item 7.1 deste documento.						
D6	Certificação digital de procuradores e servidores, alinhado a necessidades C10 descrita no item 7.1 deste documento.	0	12.544,00	0	14.700,00	0	15.435,00
D7	Consulta às bases CPF/CNPJ da Receita Federal, alinhado à necessidade C11 descrita no item 7.1 deste documento.	0	67.132,80	0	145.784,52	0	
D8	Plataforma de Colaboração e Comunicação Corporativa - Google Workspace, alinhado à necessidade C12 descrita no item 7.1 deste documento.	0	309.025,20	0	888.000,00	0	932.400,00
D9	Serviços contínuos de tecnologia da informação e comunicação - Computação em Nuvem (IaaS, PaaS e SaaS), alinhado às necessidades M1, M2, M3 e M4 descrita no item 7.2, e P1, P2 descrita no item 7.3 deste documento.	0	4.200.000,00	0	4.410.000,00	0	4.630.000,00
D10	Serviços de consultoria em TIC, desenvolvimento e implantação de sistemas, alinhado às necessidades M3, M4 e M5 descritas no item 7.2, e P5, P6, P7 e P8 descritas no item 7.3 deste documento.	0	2.123.050,00	0	2.123.050,00	0	2.123.050,00
D11	Serviço de Acesso Dedicado a Internet e Telefonia Fixa Digital para a PRB - Procuradoria Regional de Brasília, alinhado à necessidade M9	0	17.910,00	0	23.889,60	0	25.084,08
D13	Sistema de Varredura e Monitoramento de Processos Judiciais, alinhado à necessidade C13	0	1.800,00	0	1.900,00	0	2.000,00
D14	Serviços integrados de Acesso Dedicado à Internet, Cibersegurança e Telefonia, alinhado à necessidade P9	0	0	0	0	0	600.000,00
D15	Estação de trabalho avançada do tipo workstation, alinhado à necessidade M7	0	0	378.000,00	0	0	0
D16	Monitor de vídeo 27"-30" para uso em computador de mesa, alinhado à necessidade M7	0	0	48.600,00	0	0	0
D17	Webcam resolução mínima 720p, alinhado à necessidade M7	0	0	40.000,00	0	0	0
D18	Switch Ethernet gerenciável portas POE+ empilhável com	23.500,00	0	36.000,00	0	0	0

	acessórias, alinhado à necessidade M7						
D19	Computadores tipo Desktop com dois monitores, alinhado à necessidade M7	4.417.846,00	0	0	0	0	0
D20	Computadores tipo Notebook, alinhado à necessidade M7	1.619.120,00	0	0	0	0	0
D21	Aparelhos Telefônicos IP, alinhado à necessidade M7	252.000,00	0	0	0	0	0
D22	Access Points Wi-Fi, alinhado à necessidade M7	365.400,00	0	0	0	0	0
TOTAIS		6.677.866,00	9.466.770,44	502.600,00	10.502.469,20	0,00	8.989.822,33

8.3 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A abordagem de gestão dos riscos relacionados às iniciativas do PDTIC 2025-2027 tem como base a identificação preliminar dos riscos e a indicação de ações que devem ser contempladas nos respectivos planos de ação associados a cada iniciativa. Tais planos de ação serão elaborados durante a execução do PDTIC e acompanhados através dos relatórios de execução dos planos operacionais correspondentes a cada iniciativa.

8.3.1 RISCOS RELACIONADOS À CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS E SISTEMAS

ID	Iniciativa	Riscos Identificados	Ações Previstas
C1	Acesso à Rede Corporativa e Internet: serviços de rede de dados, autenticação de usuários, acesso à Internet com segurança cibernética providos pela Celepar	Descontinuidade no modelo de serviços prestados pela Celepar.	Avaliar serviços providos por outras empresas que possam atender as necessidades da PGE.
C2	Operação de Ambientes Computacionais: suporte a usuários, manutenção da operacionalidade do ambiente computacional e gerenciamento de solução antivírus	Descontinuidade no modelo de serviços prestados pela Celepar.	Avaliar serviços providos por outras empresas que possam atender as necessidades da PGE.
C3	Serviços de Rede Privada de Telefonia IP: serviço de telefonia através de PABX Virtual para ligações telefônicas locais e longa distância.	Descontinuidade no modelo de serviços prestados pela Celepar.	Avaliar serviços providos por outras empresas que possam atender as necessidades da PGE.
C4	Data Center Celepar: infraestrutura e serviços fornecidos para operação de sistemas de informação da PGE, desenvolvidos pela Celepar.	Descontinuidade no modelo de serviços prestados pela Celepar.	Avaliar serviços providos por outras empresas que possam atender as necessidades da PGE.

8.3.2 RISCOS RELACIONADOS ÀS INICIATIVAS DE MELHORIAS EM SERVIÇOS E SISTEMAS

ID	Iniciativa	Riscos Identificados	Ações Previstas
M1	MULTICLOUD: Disponibilização de soluções utilizando Computação em Nuvem.	Baixa demanda dos serviços de Computação em Nuvem.	Alocação de pessoal capacitado para atuação em ambiente de nuvem.
M2	SUPP: Implantação do Módulo Judicial.	Rejeição ao uso do sistema por parte dos usuários.	<p>Mapear as dificuldades identificadas nos projetos piloto a serem realizados.</p> <p>Criar equipe própria da PGE para apoio aos usuários durante a implantação.</p> <p>Realizar atividades de apresentação do SUPP como etapa preliminar as implantações nos setores</p> <p>Adotar a produção de conteúdo em vídeos para apoiar os usuários nas diversas fases de implantação do SUPP.</p>

		Descontinuidade de atividades de implantação	Estabelecer um planejamento de projeto de implantação, descrevendo entregas, suas dependências e responsáveis, bem como, nomear um gerente de projeto.
M3	PROAJU: Sistema para protesto e ajuizamento de Dívidas Ativas.	Indisponibilidade de fornecedor de serviços para realizar as melhorias no PROAJU.	Alinhamento contratual com o fornecedor e priorização das ações de migração da solução para ambiente de nuvem
M4	SFEPGE: Sistema de Gestão de Honorários do Fundo Especial da PGE.	Indisponibilidade de fornecedor de serviços para realizar as melhorias no SFEPGE.	Alinhamento contratual com o fornecedor e priorização das ações de migração da solução para ambiente de nuvem
M5	POS-PROTESTO: Sistema de Geração de Boletos de Honorários de Protesto pelo devedor.	Indisponibilidade de fornecedor de serviços para realizar as melhorias no POS-PROTESTO.	Alinhamento contratual com o fornecedor e priorização das ações de migração da solução para ambiente de nuvem

8.3.3 RISCOS RELACIONADOS ÀS INICIATIVAS DE PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ID	Iniciativa	Riscos Identificados	Ações Previstas
P1	Implantação de Soluções de Inteligência Artificial Generativa.	Uso dissociado de padrões éticos e de responsabilidade.	Preparar material de apoio e realizar atividades de apresentação como etapa preliminar às implantações nos setores.
		Rejeição ao uso das soluções por parte dos usuários.	Criar equipe para apoio aos usuários durante a implantação.
P2	Desenvolvimento e Implantação de Solução para Análise de Dados.	Rejeição ao uso das soluções por parte dos usuários.	Preparar material de apoio e realizar atividades de apresentação como etapa preliminar às implantações nos setores.
			Criar equipe para apoio aos usuários durante a implantação.
P3	Avaliação de Solução para Automação Robótica de Processos integrado a solução para Computação em Nuvem.	Desalinhamento da solução apresentada em relação às necessidades mapeadas.	Validar os requisitos em conjunto com as partes interessadas.
			Criar equipe para apoio aos usuários durante a implantação.
P4	Avaliação de Solução para Sistemas Dedicados PGE integrado a solução para Computação em Nuvem.	Desalinhamento da solução apresentada em relação às necessidades mapeadas.	Validar os requisitos em conjunto com as partes interessadas.
			Criar equipe para apoio aos usuários durante a implantação.
P5	Migração do sistema SIPRO para a infraestrutura em nuvem	Dispêndio excessivo de tempo e recursos	Planejar processo de migração em conjunto com o fornecedor detentor do conhecimento técnico associado
P6	Migração do sistema SFEPGE para a infraestrutura em nuvem	Dispêndio excessivo de tempo e recursos	Planejar processo de migração em conjunto com o fornecedor detentor do conhecimento técnico associado
P7	Migração do sistema PROAJU para a infraestrutura em nuvem	Dispêndio excessivo de tempo e recursos	Planejar processo de migração em conjunto com o fornecedor detentor do conhecimento técnico associado
P8	Migração do sistema POS-PROTESTO para a infraestrutura em nuvem	Dispêndio excessivo de tempo e recursos	Planejar processo de migração em conjunto com o fornecedor detentor do conhecimento técnico associado

9 PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC

A revisão do PDTIC está prevista para ser realizada ao final do ano de 2027, envolvendo as partes interessadas no desenvolvimento da nova proposta organizacional e computacional, levando-se em conta a aprovação do PPA 2028/2031 e o próximo ciclo de planejamento estratégico da PGE.

Além disso, o PDTIC poderá ser revisado a qualquer tempo quando, por necessidade relevante ou força maior, seja necessária a atualização do documento.

10 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

No conjunto de objetivos deste PDTIC, tem-se como principal foco as iniciativas relacionadas a disponibilização de soluções utilizando Computação em Nuvem, tendo como benefícios a flexibilidade, confiabilidade e disponibilidade de infraestrutura, tecnologia e produtos que venha a suportar os objetivos estratégicos em tecnologia da informação e comunicação da PGE.

A Computação em Nuvem será o pilar central para a transformação digital na PGE, viabilizando soluções de inteligência computacional e o aprimoramento dos atuais sistemas, modernização de aplicativos e sistemas, possibilitando a análise de dados para tomada de decisão baseada em informações seguras e confiáveis, e a automatização de atividades e tarefas.

No entanto, o elemento catalisador para a efetivação da transformação digital são as pessoas. Tem-se iniciativa importante nesse planejamento o investimento em uma nova estrutura funcional para apoiar a aplicação da tecnologia da informação. É essencial que haja um domínio da tecnologia e uma disponibilização de recursos humanos para apoiar as áreas finalistas da PGE nas soluções para as diversas necessidades internas, bem como, o apoio e suporte efetivo a toda a organização.

11 CONCLUSÃO

A partir das diretrizes fixadas no Plano Estratégico 2024-2027 e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2027, observa-se a necessidade de definição de processos organizacionais estruturados, sustentados por sistemas de informação escaláveis, integrados e associados a soluções de análise de dados que orientem a tomada de decisões.

Nas iniciativas tratadas neste plano, tem-se como objetivos principais os seguintes resultados:

- Escalar a implantação do Sistema Único de Procuradorias Públicas – SUPP, fruto do Acordo de Cooperação Técnica com a Advocacia Geral da União – AGU, utilizando serviços de computação em nuvem.
- Implantar uma plataforma que integre todos os dados da PGE e seja fonte de informações seguras e tempestivas para apoio na tomada de decisão.
- Fomentar a utilização de serviços de computação em nuvem como solução para as demandas internas de aplicativos e sistemas dedicados na PGE.
- Adotar soluções de inteligência artificial para aumento da eficiência da atuação e obtenção de ganho de produtividade.

Este PDTIC, a partir da delimitação das diretrizes, necessidades, objetivos, condições atuais e fatores críticos de sucesso para atuação na área de Tecnologia da Informação no âmbito da PGE, configura instrumental apto a orientar as ações futuras da PGE, de forma a propiciar o planejamento, o desenvolvimento e a implantação de sistemas de informação e de soluções de tecnologia de informação alinhadas com as necessidades organizacionais.



ePROTOCOLO



Documento: **PDTIC_PGE_2025_2027_v1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Cesar Figueredo (XXX.211.349-XX)** em 11/04/2025 10:16 Local: PGE/CGTI, **Guilherme Soares (XXX.683.209-XX)** em 11/04/2025 10:39 Local: PGE/CGTI.

Inserido ao protocolo **21.491.628-2** por: **Paulo Cesar Figueredo** em: 11/04/2025 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
19b1c3cfecd98f895a66aab417373d2f.